



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição:382

Araporã-MG, 29 de março de 2019.



**ATA DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2019  
SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano 2019, às treze horas com quinze minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Cássia Faria Borges e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.454/2018, de 04 de setembro de 2018, para realizar abertura da sessão pública do certame e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação Concorrência Pública nº. 001/2019, cujo objeto trata da contratação de uma empresa de engenharia sob o regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO "LAGO DO BEM VIVER", de frente a Avenida A, Bairro Zequinha Cachoeira no Município de Araporã/MG. Na primeira sessão ocorrida em 25/03/2019 foram abertos os envelopes de documentos de HABILITAÇÃO e após manifestação das partes foi SUSPENSA a sessão para análise criteriosa da documentação apresentada, em razão dos apontamentos realizados por ambas as licitantes. Na presente data, apregoados os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 12.477.109/0001-01, sediada na Rua Dr. Valdivino Vaz, n.º 288, Sala 13, Ed. Antares, Centro, na cidade de Itumbiara/GO, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. Galeno Gomes de Freitas Junior, portador da carteira de identidade de n.º mg-7962.767 PCE-MG, e CPF n.º 618.028.401-68; FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.724.947/0001-61, sediada na Rua Coqueiros, n.º 66, Qd. 02, Lote 05, Bairro Jardim Mariliza, na cidade de Goiânia/GO, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Diogo Passos Ferrari, portador da carteira de identidade de n.º 5163684 SSP/GO e CPF n.º 028.338.881-12. Dando seguimento a sessão os membros da CPL comunicaram a decisão quanto a análise dos documentos e as alegações propostas pelas licitantes decidindo, por unanimidade, declarar as licitantes FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME e a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP HABILITADAS no certame por atender todas as exigências documentais e técnicas editalícias, uma vez que, alegação apresentada pela empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP não merece acolhida uma vez que conforme orientação dos profissionais técnicos da prefeitura de Araporã existe total compatibilidade entre o objeto licitado, o atestado exigido no edital e atestado apresentado pela empresa FOCO. Destaca-se que ainda que o serviço executado anteriormente não tenha sido estritamente o mesmo, resta evidente que a empresa capacitada para realização de um serviço também o é para o outro, dada as suas similitudes, sendo os atestados questionados, suficientes para comprovar a capacidade técnica da empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME em executar o objeto da licitação e quanto as alegações apresentadas pela empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME quanto a certidão de regularidade do profissional contador da empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA - EPP que encontrava-se vencida, verifica-se que quando da assinatura do documento, não existia qualquer impedimento para que o profissional o firmasse. Ademais, a empresa FOCO não demonstrou qualquer ausência de veracidade do balanço patrimonial. Aberta a palavra a todos os presentes para, querendo, se manifestar, todos declinaram da palavra. Ato contínuo, considerando o disposto no Item 3.6 do edital de licitação onde: "3.6 - Havendo desistência expressa



de recurso contra o julgamento da classificação, por parte de TODOS os licitantes (participantes e presentes na sessão) e atendidas as exigências legais pertinentes, poderá a Comissão Permanente de Licitações, na mesma sessão em que comunicar o resultado da classificação, proceder à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS das empresas classificadas, ou marcar outra sessão pública especialmente para esse fim", os membros da Comissão de Licitações decidiram, por unanimidade, dar prosseguimento ao certame, procedendo a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS apresentados. Abertos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS da licitante, foi constatado que a mesma atende os critérios exigidos no edital, sendo ofertado o valor global de R\$ 2.915.629,49 (dois milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) pela empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA - EPP, e o valor global de R\$ 2.918.608,20 (dois milhões, novecentos e dezoito mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos) pela empresa FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME, estando menores que o valor prévio estimado pelo setor de engenharia desta Administração. Diante disto, os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa FERRARI ENGENHARIA LTDA - EPP VENCEDORA do certame por apresentar VALOR GLOBAL menor que o valor prévio estimado por esta Administração, no montante de R\$ 2.915.629,49 (dois milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) bem como por atender todas as exigências documentais e técnicas editalícias. Para futuras comunicações do setor de licitações com a empresa participante registrou-se o seguinte endereço eletrônico fornecido pela representante da licitante: ferrariengenharia@arapora.com.br. Aberta novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, se manifestar, todos declinaram da palavra. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s), membros da CPL e engenheiro presente Sr. Gustavo Coelho Rocha CREA n. 203780/D-MG. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira  
Presidente da CPL

Fernanda de Cássia Silva  
Membro

Cássia Faria Borges  
Membro

GUSTAVO COELHO ROCHA  
CREA - 203780/D-MG

FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP  
Sr. Diogo Passos Ferrari - Sócio Proprietário

FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME  
Sr. Galeno Gomes de Freitas Junior - Sócio Administrador

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 015/2019  
Processo Licitatório nº 023/2019**

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, a sessão pública, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada na prestação de serviços de BUFFET E SERVIÇOS DE CAMARIM com fornecimento de produtos(material, utensílios e mão de obra) E LOCAÇÃO DE CADEIRAS, JOGOS DE MESAS E FREZZER, visando atender aos eventos a serem realizados pela Administração Pública do Município de Araporã, conforme a demanda, pelo período de 01(um) ano, em acordo com a solicitação das diversas secretarias municipais do Município de Araporã/MG, foi **ADIADA** para o dia **15 de ABRIL de 2019 às 09:00 horas**, sem alteração nas especificações constantes no edital e seus anexos. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontra-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h as 11h e das 12h30 as 17h, pelo site oficial do município ([www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)), pelo e-mail: [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 29 de março de 2019.  
VANDEIR BATISTA DE OLIVIERA.  
Pregoeiro oficial.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição:382

Araporã-MG,29 de março de 2019.

## EXTRATO DO CONTRATO N. 033/2019

Contratante: Município de Araporã/MG  
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO de GUARDA CORPO COM CORRIMÃO, incluindo material e mão de obra, a serem instaladas as margens do Córrego Alvorada do Município de Araporã/MG.  
Empresa: LEONARDO T RAMOS BATERIAS E SOLDAS Valor Contratado: R\$ 206.500,00 (Duzentos e seis mil e quinhentos reais).  
Prazo contrato: O prazo da contratação será de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária:  
02.10.01.15451.0007.20140.3.3.90.39.00 (Ficha 350) Fundamentação Legal: o presente contrato tem fundamento na licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº012/2019 objeto do Processo Licitatório nº 020/2019, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590/2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 086/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG**  
Contratado: **COMERCIAL TIZZO LTDA-ME**  
**Objeto:** Aditamento da prorrogação do prazo pelo período de 01(um) mês do Contrato n. 086/2017, considerando o saldo remanescente dos itens originalmente contratados. **Dotação Orçamentária:**  
02.10.01.2.0140.15.451.0007.3.3.90.30 – ficha 348 – Obras **Fundamento Legal:** Art. 57 e 65da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Nona do instrumento contratual.

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507

**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges

**Edição:** Júlia Ribeiro da Silva

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)